



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Bloco B, 2º andar, Sala 333 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL PROJETO LUNETAS Nº 04/2026

SELEÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O PROJETO LUNETAS - EMPODERANDO MENINAS NA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Coordenadora do Projeto Lunetas - Empoderando meninas na ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, torna público este edital para Seleção de Iniciação Científica voluntária para o desenvolvimento das atividades do projeto.

O Projeto Lunetas foi selecionado e é financiado pelo CNPq, pela Chamada CNPq/MCTI/MMulheres nº 31/2023, com o objetivo geral de desenvolver um programa de divulgação científica, mentoria, tutoria e pesquisa científica e tecnológica para fomentar a igualdade de gênero e étnico-racial nas áreas STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática) no estado do Ceará.

A abrangência do Projeto Lunetas é de natureza regional, pelo trabalho em rede das universidades e instituto federal de 3 cidades diferentes – Unilab/Redenção, UFC/Fortaleza e IFCE/Maracanaú.

As bolsas de Iniciação Científica (IC) do Projeto Lunetas destinam-se às estudantes, do gênero feminino cis e trans, discentes de cursos de graduação das universidades participantes (UNILAB, UFC e IFCE/Maracanaú) que tenham interesse em participar do projeto, principalmente no desenvolvimento de pesquisas científicas

1. VAGAS

1.1. O Projeto Lunetas possui 2 vagas de Iniciação Científica (IC) voluntária, conforme distribuição contida na Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição das vagas voluntárias com duração de 12 meses.

UNIVERSIDADE - ÁREA	VAGAS VOLUNTÁRIAS
IFCE/Maracanaú - Licenciatura em Química	2

1.2. O Projeto Lunetas destinará um percentual mínimo de 40% das vagas destinadas a mulheres negras e/ou indígenas.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderá se inscrever neste edital a estudante de graduação de cursos das áreas de elencadas na tabela 1 (disponível no item 1.1 deste edital), devidamente vinculadas às universidades participantes do Projeto Lunetas (UNILAB, UFC e/ou IFCE/Maracanaú).
- 2.2. A candidata deverá possuir disponibilidade de 20 horas semanais para realização das atividades previstas no plano de trabalho.
- 2.3. Possuir histórico escolar atualizado e com índice de desempenho do estudante (IDE) igual ou superior a 7,0.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas, no período de 29 de maio à 05 de junho de 2026, até às 23h:59min, via formulário eletrônico disponível no item 3.2. deste edital;
- 3.2. As candidatas deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/eBUzv144JVwm6dT7> e anexar os documentos solicitados - Histórico escolar, cópia de identidade (RG ou CNH) e Carta de Motivação disponível no Anexo I deste edital;
- 3.3. No ato da inscrição a candidata deverá optar por somente uma das vagas disponibilizadas na Tabela 1, indicando a universidade na qual está vinculada.
- 3.4. As inscrições com preenchimento incompleto do formulário de inscrição e/ou fora dos padrões deste edital serão indeferidas;

4. ATRIBUIÇÕES DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 4.1. Participar do desenvolvimento de um projeto de pesquisa, sob coordenação de uma das pesquisadoras orientadoras membro da equipe do Projeto Lunetas, em linhas de pesquisas que estejam relacionadas à mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e da poluição ambiental, bem como aquelas que adotem estratégias diversificadas para uma educação que valoriza a equidade de gênero e diversidade étnico-racial nas áreas.
- 4.2. Realizar ações educativas nas escolas e produção de materiais de divulgação científica para mídias sociais do projeto Lunetas;
- 4.3. Participar das turmas de mentoria do Projeto Lunetas na universidade.
- 4.4. Participar das turmas de tutoria nas escolas para as meninas da educação básica.
- 4.5. Participar do Programa de Visitas guiadas acompanhando as meninas da escola em locais de trabalho STEM que estejam relacionados a sua área de formação acadêmica.
- 4.6. Participar da organização dos encontros nas universidades (Palestras, oficinas, seminários, etc).
- 4.7. Redigir relatórios (parcial e final), conforme modelos a serem disponibilizados pela equipe do Projeto Lunetas.
- 4.8. Elaborar um produto para publicação (artigo científico, resumo para publicação em anais de evento, cartilhas, capítulos de livro, etc).
- 4.9 Participar de um evento científico designado pela orientadora do projeto para apresentação dos resultados da pesquisa ou do seu relato de experiência.
- 4.10 Participar das reuniões de planejamento e avaliação do projeto Lunetas quando solicitada.

5. SELEÇÃO

- 5.1. A seleção das bolsistas será realizada pela equipe de pesquisadoras do Projeto Lunetas em cada universidade e ocorrerá em etapa única, classificatória, por classificação decrescente resultante da pontuação do barema Anexo II;
- 5.2. Serão consideradas classificadas às 5 primeiras estudantes seguindo o critério de distribuição das vagas por universidade.

5.3. Em caso de desistência ou desligamento de alguma bolsista e/ou voluntária, serão chamadas às próximas da lista classificatória.

6. RESULTADO FINAL

- 6.1. O resultado final será divulgado na página do Projeto Lunetas: <https://lunetas.unilab.edu.br/>, no dia 11/06/2026 até às 17h.
6.2. O resultado deste edital terá validade de 12 meses a partir da data de divulgação do resultado final.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Casos omissos serão resolvidos pela equipe executora do Projeto Lunetas;
7.2. Este edital entra em vigor a partir da sua data de publicação.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições das candidatas	29/05 a 05/06/2026
Divulgação da lista de inscrições /classificação	09/06/2026
Recursos	09 e 10/06/2026
Divulgação do resultado final	11/06/2026
Entrega de documentos das candidatas selecionadas	12 a 15/06/2026
Início das atividades no projeto	16/06/2026

Redenção, 28 de maio de 2026

Viviane Gomes Pereira Ribeiro
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira
Coordenadora do Projeto Lunetas



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GOMES PEREIRA RIBEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/05/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1449815** e o código CRC **35C2E3A4**.

ANEXO I

À Equipe de pesquisadoras do Projeto Lunetas

Prezadas,

Meu nome é (nome completo sem abreviaturas): _____
Nº de matrícula (digitar número de sua matrícula): _____

Venho por meio deste declarar o meu interesse em fazer parte do Projeto Lunetas junto à (indicar a universidade): _____. Sou estudante do curso de graduação (indicar seu curso). Minhas motivações para participar do referido projeto são (Pode ser motivação acadêmicas, pessoais, outras): _____
_____. De modo que considero que as ações do Projeto Lunetas irão contribuir com minha formação pelas seguintes razões: _____

Agradeço pela oportunidade de participar e desde já agradeço pela atenção dispensada.
Atenciosamente,

Assinatura do/a candidato/a
_____, _____ de _____ de 2026
(local) (data) (mês)

ANEXO II

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DETALHAMENTO
Autodeclaração étnico-racial	20 pontos	Marcar no formulário de inscrição a autodeclaração.
Vulnerabilidade socioeconômica	20 pontos	Marcar no formulário de inscrição caso tenha renda familiar de até 1 salário mínimo.
Carta de motivação destacando interesse por pesquisa e equidade racial/gênero em STEM	20 pontos	Avaliação da coerência e profundidade da motivação.
Experiência prévia em extensão, iniciação científica, mentoria, tutoria ou monitoria.	20 pontos	Marcar no formulário de inscrição e anexar comprovação.
Participação de coletivos sociais como associações, centro acadêmicos, grupos organizados comunitários	20 pontos	Marcar no formulário e descrever a participação. Incentivo à liderança social.